

RESOLUÇÃO N. 007/92

ESTABELECE O CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 21, da lei orgânica e do artigo 22 do Regimento Interno, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - Fica fixado o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias, para o exercício de 1.992, a saber:

Junho	–	1ª - Reunião dia 10/06/92 - Sexta-feira 2ª - Reunião dia 26/06/92 - Sexta-feira
Agosto	–	1ª - Reunião dia 14/08/92 – Sexta-feira 2ª - Reunião dia 28/08/92 – Sexta-feira
Setembro	–	1ª - Reunião dia 11/09/92 – Sexta-feira 2ª - Reunião dia 25/09/92 – Sexta-feira
Outubro	–	1ª - Reunião dia 16/10/92 – Sexta-feira 2ª - Reunião dia 30/10/92 - Sexta-feira
Novembro	–	1ª - Reunião dia 13/11/92 – Sexta-feira 2ª - Reunião dia 27/11/92 – Sexta-feira
Dezembro	–	1ª - Reunião dia 04/12/92 – Sexta-feira 2ª - Reunião dia 11/12/92 – Sexta-feira

Artigo. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Vilermundo Rafael Vieira - Presidente.

Adelmo Batista Magalhães - Vice-presidente.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná - Secretário.